



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de março de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE BARRACAS PERSONALIZADAS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL

1101 SEC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RURAL – 20 606 0023 2.095 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE AGROPECUARIA – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SUBELEMENTO: 4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).


MAX FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Rural